



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 988, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.

**REMOVE SERVIDORA PÚBLICA.**

**Olivar Scherer**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Serviços Gerais Internos, matrícula 128/7, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; para a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e quatro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bizarro Pires**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças